



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 17/2022/GABINETE/PROGRAD/UFES

Vitória, 30 de março de 2022.

Às/aos Chefes de Departamento

Assunto: prazo para digitação das notas.

Prezadas(os) chefes, cumprimentando-as(os) cordialmente, pedimos a máxima atenção ao cumprimento do prazo para digitação das notas referentes ao segundo semestre letivo de 2021, que se encerrará no dia 4/4/2022 (segunda-feira).

A digitação das notas obedecendo ao prazo definido no Calendário Acadêmico é imprescindível para o início do ciclo ADA e para a liberação dos históricos dos estudantes no portal do aluno.

Atenciosamente.

CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO
Pró-Reitora de Graduação